

PORTARIA Nº 099 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23399.000052/2011-16:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação C-IV, a partir de 23 de fevereiro de 2011, à servidora **FLÁVIA FABIANE SERAFIM DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1783933, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado Certificado de participação no Curso de Supervisão Escolar/Orientação Pedagógica, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, emitido pelo Educamundo – Cursos livres para qualificação de Belém/PA.



Neide Alves